



**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2024/PCI/SC**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA**

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, no exercício da competência conferida pelo Decreto Estadual nº 9.690 de 06 de julho de 2020 e o Comandante-Geral da PMGO, no exercício da competência conferida pela Lei Estadual nº 8.125 de 18 de junho de 1976, e ainda em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e Lei nº 17.928/2012, bem como demais normas atinentes.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 202400002133062 especialmente no Estudo Técnico Preliminar (SEI 66208891), Justificativa - Orçamento Estimado - Demonstração Vantajosidade (SEI 65748030), no Termo de Referência (SEI 66281297), a autorização do senhor Secretário de Estado da Segurança Pública (SEI 67292194) para a referida aquisição, solicitação de adesão enviada ao Órgão Gerenciador (SEI 65822796) e a resposta afirmativa por meio da Autorização de Adesão (SEI 66216826), Ofício nº 12 (SEI ) que solicita a autorização da empresa SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.156.841/001-89 e a manifestação positiva da empresa através de Autorização/Concordância para Adesão como Carona da Ata de Registro de Preços (SEI 66216940), desta forma, Autoriza a Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 060/2024/PCI, empreendida e gerenciada pela Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF, nos termos seguintes:

**1 – Número da Ata de Registro de Preço:** 0060/2024/PCI, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 060/2024/PCI/SC.

**2 – Órgão gerenciador:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF;

**3 – Vigência da Ata:** 13/09/2024 até 13/09/2025;

**4 – Órgão Aderente:** Polícia Militar do Estado de Goiás;

**5 – Objeto:** Aquisição de envelopes de segurança para transporte e acondicionamento de vestígios, através de Adesão à Ata de Registro de Preço;

**ARP oriunda do P.E. Nº 0060/2024 - PCI/SC (SEI 65746087)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Envelopes de segurança para transporte e acondicionamento de vestígios e com as seguintes características: fabricado em filme de polietileno transparente, coextrusado em três camadas; de alta resistência ao rasgo e punctura; natural/transparente; espessura mínima de 50 µm (50 micras) por parede; com fecho (lacre) de segurança em polietileno constituído de pinos de um lado e cápsulas do outro onde se encaixam os pinos; impressos personalizados em pelo processo de flexografia, com fundo adicional branco, conforme arte do modelo utilizado pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica/GO; numerados em até 10 (dez) caracteres com impressão em laser no fecho de segurança e ink no corpo do envelope. No fecho de segurança ou no corpo, deverá ter a impressão de código QR (QR code) correspondente. No corpo a numeração deverá ser aplicada sobre fundo branco. Além disso deve conter aplicada sobre fundo branco. Além disso deve conter impressão da logomarca da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Militar de Goiás. Medida mínima de 120 mm de largura por 150 mm de altura. Com tolerância de ±5 mm nas dimensões nominais	PEÇAS	R\$ 1,20	41.665	R\$ 49.998,00

**5.1** Conforme especificação constante do Termo de Referência (SEI 67278780), elaborado com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2024/PCI (SEI 66218449), Processo SGPE nº PCI 2349/2024, que deu origem a Ata de Registro de Preços (SEI 65746087).

**6 – Fonte de Recurso:** 15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS.

**7 - Dotação Orçamentária:** 2024.29.02.06.122.4200.4243.03 - PÓLICIA MILITAR.

**8 – Valor:** R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

**9 – Titular do Registro/Fornecedor:** A empresa SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.156.841/001-89, com sede na Rua Godofredo Franco de Faria, 74 – Lote 05 - Limoeiro - Paraíba do Sul/RJ - CEP: 25850-000, neste ato representada pelo Sr. Marcio Antonio Barile Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF nº 077.XXX.167-XX, com endereço profissional no endereço da contratada.

Publique-se no DOE.

Goiânia, em 13 de novembro de 2024.

MARCELO GRANJA – CORONEL PM  
**Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás**

RENATO BRUM DOS SANTOS

**Secretário de Estado da Segurança Pública**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 13/11/2024, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 13/11/2024, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67215711** e o código CRC **E052B297**.

SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORPORATIVAS - SCC/DC/CALTI  
RUA 115 04, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74085-325 - 62981880076.



Referência: Processo nº 202400002133062



SEI 67215711